



PORTARIA DE NOMEAÇÃO – CAU/AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22, r, do Regimento do CAU-AM,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as atividades previstas pelo programa administrativo e técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, de acordo com sua estrutura organizacional;


CONSIDERANDO que, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 12 do Regimento do CAU/AM, gerentes e assessores poderão ser nomeados pelo Presidente, **resolve**:

NOMEAR o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo especificado, a contar da data estabelecida:

Nome	Cargo	A contar de
José Augusto Bessa Júnior	Assessor da Presidência	06/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de Junho de 2013.


JAIME KOCK
Presidente CAU/AM